



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Ofício 528/2019  
Ibitinga, 05 de Abril de 2019.

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, sobre adequações e adaptações das escolas, Municipais e Estaduais, de acordo com Lei e Normas Brasileiras.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 547/2019 (Requerimento nº 82/2019) sobre adequações e adaptações das escolas, Municipais e Estaduais, de acordo com Lei e Normas Brasileiras.

A rede Municipal não possui as referidas normas instaladas em sua totalidade nas escolas de nosso município, porém as escolas que possuem alunos com necessidades especiais atendendo a todos de maneira satisfatória, não tendo até o momento nenhuma reclamação por parte dos alunos ou de seus pais.

Com relação as escolas Estaduais, encaminharemos aos fiscais para que providenciem as visitas nas escolas e informem aos responsáveis se houver as adequações necessárias a serem realizadas.

Sem mais para o momento, encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTE**  
Prefeita Municipal